



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Serra do Mel

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

BR402024000019-2

Data de concessão do registro:

25/11/2025

Publicação da concessão do registro:

https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2864.pdf

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/SerradoMel.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social: Associação dos Produtores e Beneficiadores de Castanha de Caju de Serra do Mel – APROCASTANHA

CPF / CNPJ: 48.828.679/0001-38

Endereço: Av. Antônio Ferreira de Oliveira, 264, Vila Brasília

Cidade/UF: Serra do Mel/RN

CEP: 59663-000

Telefone:

-	Fax:
---	------

E-mail:

contabrn@contabrn.com.br
--

3. PROCURADOR

(X) Não se aplica

Nome do Procurador

--

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

A delimitação da área compreende a totalidade do município de Serra do Mel, no Estado do Rio Grande do Norte.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: (X) Produto () Serviço

Nome:

Castanha de caju

Especificações e características:

A castanha é o verdadeiro fruto do caju, enquanto o pedúnculo, que é a parte comestível, in natura, é o falso fruto. A castanha possui uma única semente, que não se abre na época da maturação e é constituída de três partes distintas: casca, película e amêndoas. A casca é constituída de um tecido esponjoso, cujas cavidades são preenchidas por um líquido viscoso, cáustico, facilmente inflamável e de cor escura. A amêndoas é a parte comestível do fruto e dita, propriamente, como a semente do caju, tendo em média 30% do peso da castanha.

Relação com área geográfica:

A produção, comercialização e o beneficiamento de castanha-de-caju são atividades tradicionais no estado do Rio Grande do Norte. Exercem grande potencial de geração de renda e emprego, tanto na propriedade rural quanto nas agroindústrias urbanas e rurais.

De acordo com a documentação apresentada, em Serra do Mel, a cajucultura foi implantada concomitante à própria colonização da região, no início da década de 1970. A ideia era associar uma atividade produtiva entendida como rentável à cessão de terras para famílias de agricultores, em um processo de ocupação e de exploração planejada da terra. Esse planejamento permitiu o estabelecimento de uma estrutura fundiária homogênea na região, sem a participação, ao menos inicialmente, de grandes indústrias ou grandes propriedades. Dessa forma, a estratégia de integrar a agricultura familiar com a indústria de pequena escala por meio do cooperativismo se desenvolveu de forma relativamente bem-sucedida, com a gradativa constituição de uma cadeia de valor a partir da integração da agricultura familiar com a agroindústria de pequeno porte.

Atualmente, a cajucultura é a principal atividade agrícola do município de Serra do Mel. As condições edafoclimáticas propícias para o desenvolvimento dos pomares de cajueiros somado aos incentivos promovidos pelo Estado, o cooperativismo e o auxílio técnico de entidades públicas fizeram com que o município se tornasse o maior produtor de castanha de caju do Rio Grande do Norte. Sua cadeia produtiva origina diversos produtos, tais como, doces, rapaduras e sucos; mas o beneficiamento da castanha-de-caju, tem maior destaque, por proporcionar maior retorno econômico. O beneficiamento da castanha do caju, ocupa grande parte da mão de obra local, gera postos de trabalho, fortalecendo toda a economia local. No Rio Grande do Norte, as maiores áreas de produção se localizam no município, que concentra pelo menos 13 mil hectares voltados somente para a produção de castanhas. Não por acaso, a Festa do Caju é um dos principais eventos do gênero no estado, atraindo investidores, produtores e o público em geral de toda a região. No mesmo sentido, a importância do município foi reconhecida pela lei estadual nº 11.223/2022, que lhe conferiu o título de “Capital da Castanha”.

Com o consumo da castanha de caju crescendo no mundo, a produção de Serra do Mel passou também a ser exportada. No município, mais de 80% da castanha beneficiada é vendida para o mercado externo. Notadamente, a economia de Serra do Mel gira em torno da produção da castanha-de-caju.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:	Conselho Regulador
Observações:	O Conselho Regulador da Indicação Geográfica será composto por 05 (cinco) membros, sendo estes 3 (três) membros associados da APROCASTANHA eleitos na Assembleia Geral, 2 (dois) membros de instituições parceiras, formalmente convidados pela APROCASTANHA a fazerem parte do Conselho Regulador e pelo Executivo da APROCASTANHA, que coordenará as reuniões do referido conselho. Um dos membros associados será o Coordenador do Conselho Regulador da Indicação Geográfica.